

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4817
DE 20 DE JUNHO DE 2016**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/4513/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Priscila Ferraz Costa, Chefe de Núcleo, ID Funcional nº 50375180, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Marcelo Veiga de Leite Ribeiro, Assistente III, ID Funcional nº 20414056 e Thiago da Cruz Miguez, Assistente I, ID Funcional nº 50159291, como fiscais e, Renato Luiz da Silva, Assistente III, ID Funcional nº 44382197, como suplente, para atuarem na fiscalização do Instrumento relacionado abaixo:

Proc. Administrativo	Instrumento	Parte
E-12/061/1246/2015	086/2015	Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE